



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 133/2020

| | | |
|------------------------------|---|-------------|
| Reunião: | <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | Nº 010/2020 |
| | <input type="checkbox"/> Extraordinária | |
| Decisão da Diretoria: | 133/2020 | |
| Referência: | Processo SEI 017.014161/2019-10 | |
| Interessado: | DESUS | |

Ementa: Parecer Conclusivo de Acidente - PCA

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o Parecer Conclusivo de Acidente-PCA emanado pela Comissão de Análise de Acidentes-CAA e ratificado pelo Superintendente, que adota os seguintes encaminhamentos:

1 – Reconhecer a inexistência de quaisquer responsabilidades do funcionário João Rene de Freitas Marques, matrícula 1136 pelo acidente ocorrido, tendo em vista que o mesmo não concorreu, seja dolosa ou culposamente, para a ocorrência do sinistro;

2 - Reconhecer que o acidente teve como causa principal a condução imprudente do terceiro envolvido e que resultou em colisão traseira no veículo do Crea-PR , que assim agindo, atraiu a responsabilidade objetiva quanto ao dever de ressarcimento dos danos causados ao Crea-PR.

3 - Que frente a inexistência de outros encaminhamentos ou providencias que se façam necessários, uma vez que todos os danos causados ao patrimônio do conselho foram devidamente arcados pela parte responsável pelo acidente, seja determinado o arquivamento do processo sem outros desdobramentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Presidiu a sessão, o Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, com a participação dos seguintes Diretores, que votaram favoravelmente: Vice-Presidente Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição, 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio, 1ª Secretária Eng. Agr. Adriana Baumel, 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

Ao DESUS para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21.702/D